



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002695 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 857/2022
De 28 de junho de 2022.

Concede **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede **Verba de Representação**, dos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias:

NOME	CPF	REF. (%)
ADILSON SANTOS CUNHA	***.157.465-**	24
ALEF SANTOS MENESES	***.291.195-**	25
CLEVERTON DA SILVA FARIAS	***.203.965-**	24
EDNALDO DOS SANTOS SILVA	***.728.125-**	25
ERIVALDO DA SILVA SANTOS	***.354.085-**	24
PEDRO ESPIRITO SANTO DOS ANJOS	***.969.785-**	25
ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	***.122.705-**	17
WAGNE WILLA ALVES DOS SANTOS	***.434.925-**	25

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br